



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 102, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

LUIS CARLOS FERREIRA DOS REIS, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2012, nos termos da legislação vigente, destinado a prover vagas aos cargos de provimento efetivo, constante do quadro de cargos de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 29 de junho de 2012.


Luis Carlos Ferreira dos Reis
Prefeito Municipal